



ESTADO DO PARANÁ  
**Município de Três Barras do Paraná**

CAPITAL DO FEIJÃO

**DECRETO Nº7093/2026**

Data 16.04.2026

Concede gratificação de dedicação exclusiva à servidora efetiva, e dá outras providências.

**GERSO FRANCISCO GUSSO**, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando a Lei Municipal nº 2626/2024,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica concedida gratificação de dedicação exclusiva à servidora efetiva abaixo relacionada:

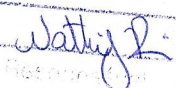
**Cargo: Farmacêutica**

Nome	Matrícula	Percentual	Lotação
Camila Marafon Trevizan	639-4/1	30%	Secretaria Municipal de Saúde

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº5087/2022, com efeito retroativo a 01 de abril de 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 16 de abril de 2026.

  
**Gerso Francisco Gusso**  
Prefeito Municipal

23 - abril - 2026  
Jornal AMF  
Página 377  
Edição 3515  
  
Ass. Responsável